

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

CNPJ: 08.868.515/0001-10

MENSAGEM



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças

Mensagem das Alterações da LDO nº 14/2024

Em, 30 de Setembro de 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DE TAIPU.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação desta Augusta Câmara Municipal a Lei, em anexo, propondo autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, possa promover modificações na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o § 2°, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964.

Enfatizo que, no contexto das prioridades atribuídas ao Poder Executivo, todas as ações e estratégias do governo que visam realizar as potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município que é a prioridade máxima do Executivo.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, com melhoria na qualidade de vida da coletividade, ampliando os beneficios da população, objetivo essencial desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber nosso apreço e consideração crescente.

LAELSON ALBUQUERQUE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

CNPJ: 08.868.515/0001-10

PROJETO DE LEI



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças

Projeto de Lei das Alterações da LDO nº 14/2024

Em, 30 de Setembro de 2024

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de SÃO MIGUEL DE TAIPU, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de SÃO MIGUEL DE TAIPU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAELSON ALBUQUERQUE PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

CNPJ: 08.868.515/0001-10

ANEXOS



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

Receita Corrente Líquida - RCL

R\$ 1,00

57.106.892

| 1 - 1 abeta 1 (LPC), atc. 4 § 1) | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|
| | | 2025 | | | | 2020 | 5 | | 0000 | 202 | 7 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 | |
| Receita Total | 62.032.820 | 59.929.302 | 559.322,352 | 116 | 64.203.969 | 59.930.896 | 578.898,634 | 116 | 66.375.117 | 59.862.119 | 598.474,916 | 116 | |
| Receitas Primárias (I) | 61.992.820 | 59.890.658 | 558.961,690 | 116 | 64.162.569 | 59.892.251 | 578.525,349 | 116 | 66.332.317 | 59.823.519 | 598.089,008 | 116 | |
| Despesa Total | 62.032.820 | 59.929.302 | 559.322,352 | 116 | 64.203.969 | 59.930.896 | 578.898,634 | 116 | 64.203.969 | 57.904.012 | 578.898,634 | 112 | |
| Despesas Primárias (II) | 59.959.820 | 57.926.596 | 540.631,033 | 112 | 62.058.414 | 57.928.137 | 559.553,119 | 112 | 62.058.414 | 55.968.988 | 559.553,119 | 109 | |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 2.033.000 | 1.964.061 | 18.330,657 | 4 | 2.104.155 | 1.964.114 | 18.972,230 | 4 | 4.273.904 | 3.854.531 | 38.535,889 | 7 | |
| Resultado Nominal | -125.410 | -121.157 | -1.130,764 | 0 | -129.442 | -120.827 | -1.167,119 | 0 | -133.972 | -120.826 | -1.207,968 | 0 | |
| Dívida Pública Consolidada | 19.875.285 | 19.201.319 | 179.206,610 | 37 | 20.570.920 | 19.201.830 | 185.478,841 | 37 | 21.290.903 | 19.201.752 | 191.970,600 | 37 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 16.176.949 | 15.628.393 | 145.860,359 | 30 | 16.743.143 | 15.628.809 | 150.965,472 | 30 | 17.329.153 | 15.628.745 | 156.249,263 | 30 | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Primárias Advindas de PPP (IV) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | |
| Despesas Primárias Geradas por PPP (V) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | |
| | VARIÁVEIS | | | | 2025 | | 2026 | 20 | 27 | | | | |
| PIB Real (Crescimento % anual) | | | | | 2,00 | 2,0 | O | 2,00 | | | | | |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | | | | | | 8,50 | 8,50 | O | 8,50 | | | | |
| Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano) | | | | | 5,00 | 5,0 | 3 | 5,07 | | | | | |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | | | | | 3,51 | 3,50 | | 3,50 | | | | | |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhare | es . | | | | 11. | 090,71 | 11.090,7 | 1 | 11.090,71 | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

53.309.891

55.175.733

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Municipal de Administração e Finanças - em 7 de outubro de 2024 as 14:52:03

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO Contadora Geral CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

R\$ 1,00

| | 2025 | | | | 2026 | | | 2027 | | | | | |
|---------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 | 1 |
| | | | | 1 7 100 | | *************************************** | 7 100 | | A | Managary My Commission | X 100 | X 100 | |

LAELSON ALBUQUERQUE

PREFEITO



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| | | 20 | 025 |
|-------------------------|--|-----|-----------|
| Cód. Receita Descr. | ição da Receita | LDO | Orçamento |
| Criações | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 Recei | tas Correntes | | 3.814.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 Re | eceita Patrimonial | | 19.000 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 | Valores Mobiliários | | 19.000 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 | Juros e Correções Monetárias | | 19.000 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | | 19.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.31 | Remuneração de Depósitos Bancários - FEP | | 10.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.33 | Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc | | 2.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.35 | Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Especial Estado | | 5.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.36 | Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros Estado | | 2.000 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 Tr | ansferências Correntes | | 3.795.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | | 3.700.000 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturai | | 2.400.000 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00 | s Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | | 2.400.000 |
| 1.7.1.2.52.1.1.01 | Cota-parte Royalties - Comp Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99 0/89 - Partilha | | 2.400.000 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | 1.100.000 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 1.100.000 |
| 1.7.1.3.50.1.1.25 | Transf Rec do SUS - Atenção Primária - Emenda Parlamentar Individual | | 1.000.000 |
| 1.7.1.3.50.5.1.02 | Transf Rec do Bloco de Manut das Ações e Serviços Púb de Saúde – Gestão do SUS | | 100.000 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 200.000 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 200.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | Fortalecimento da Rede Socioassistêncial - FNAS - Emendas Parlamentares | | 200.000 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 95.000 |
| 1.7.2.4.00.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | | 50.000 |
| 1.7.2.4.99.0.0.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | | 50.000 |
| 1.7.2.4.99.0.1.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | | 50.000 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | | 45.000 |
| 1.7.2.9.99.0.0.00 | Outras Transferências dos Estados e DF | | 45.000 |
| 1.7.2.9.99.0.1.10 | Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Custeio | | 45.000 |
| | David de Tipe de Medificação | | 2 914 000 |

Parcial do Tipo de Modificação:

3.814.000



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

| | | | 202 | 25 | |
|-------------------|----------|--|------------|------------|-------------|
| Cód. Receita | Descr | ição da Receita | LDO | Orçamento | 9 |
| Alterações | | | * | | diameter 1 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | Recei | tas Correntes | 57.156.985 | 53.477.500 | ANDROMENTAL |
| 1.1.0.0.00.0.0.0 | 00 Im | postos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.674.183 | 2.874.000 | |
| 1.1.1.0.00.0.0 | 0.00 | Impostos | 2.443.356 | 2.722.000 | |
| 1.1.1.2.00.0 | 0.0.00 | Impostos sobre o Patrimônio | 269.645 | 722.000 | |
| 1.1.1.2.50 | 0.0.0.0 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 10.870 | 22.000 | |
| 1.1.1.2.50 | 0.0.1.02 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 10.352 | 20.000 | |
| 1.1.1.2.50 | 0.0.3.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 518 | 2.000 | |
| 1.1.1.2.53 | 3.0.0.00 | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais so bre Imóveis | 258.775 | 700.000 | |
| 1.1.1.2.53 | 3.0.1.02 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so bre Imóveis – ITBI | 258.775 | 700.000 | |
| 1.1.1.3.00.0 | 0.0.00 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.345.631 | 1.100.000 | |
| 1.1.1.3.03 | 0.0.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.345.631 | 1.100.000 | |
| 1.1.1.3.03 | 3.1.1.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF | 724.571 | 600.000 | |
| 1.1.1.3.03 | 3.4.1.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF Outros Rendimentos | 621.060 | 500.000 | |
| 1.1.1.4.00.0 | 0.0.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 828.080 | 900.000 | |
| 1.1.1.4.51 | .0.0.00 | Impostos sobre Serviços | 828.080 | 900.000 | |
| 1.1.1.4.51 | .1.1.02 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 828.080 | 900.000 | |
| 1.1.2.0.00.0.0 | 0.00 | Taxas | 230.827 | 152.000 | |
| 1.1.2.1.00.0 | 0.0.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 218.406 | 139.000 | |
| 1.1.2.1.01 | .0.0.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 214.266 | 135.000 | |
| 1.1.2.1.01 | .0.1.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Alvará de Funcionamento | 20.702 | 20.000 | |
| 1.1.2.1.01 | .0.1.02 | Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.070 | 10.000 | |
| 1.1.2.1.01 | .0.1.03 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Alvará de Construção | 186.318 | 100.000 | |
| 1.1.2.1.01 | .0.1.04 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Domínio Público | 5.176 | 5.000 | |
| 1.1.2.1.04 | 0.0.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 2.070 | 2.000 | |
| 1.1.2.1.04 | .0.1.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 2.070 | 2.000 | |
| 1.1.2.1.50 | 0.0.0.0 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 2.070 | 2.000 | |
| 1.1.2.1.50 | 0.0.1.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 2.070 | 2.000 | m I |
| 1.1.2.2.00.0 | 0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços | 12.421 | 13.000 | |
| 1.1.2.2.01 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 12.421 | 13.000 | r. |
| 1.1.2.2.01 | | Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitérios | 10.351 | 10.000 | e e |
| 1.1.2.2.01 | | Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 2.070 | 3.000 | pi. |
| 1.2.0.0.00.0.0.0 | | ontribuições | 331.232 | 350.000 | |
| 1.2.4.0.00.0.0 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 331.232 | 350.000 | |
| 1.2.4.1.00.0 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 331.232 | 350.000 | |
| 1.2.4.1.50 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 331.232 | 350.000 | |
| 1.2.4.1.50 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP | 331.232 | 350.000 | |
| 1.3.0.0.00.0.0.0 | | eceita Patrimonial | 482.980 | 296.100 | |
| 1.3.2.0.00.0.0 | | Valores Mobiliários | 482.980 | 296.100 | |
| 1.3.2.1.00.0 | | Juros e Correções Monetárias | 482.980 | 296.100 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários | 482.980 | 296.100 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência - Estado - FEAS | 1.553 | 1.500 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 1.035 | 16.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QSE | 2.070 | 7.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Saúde - Estado | 20.702 | 10.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários – SUS - Custeio | 20.702 | 23.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE | 518 | 500 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 311 | 300 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Investimento | 36.229 | 20.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos livres | 207.020 | 42.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE | 207 | 200 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Saúde - União | 1.035 | 1.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - FUS | 104 | 100 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação - Estado | 20.702 | 60.000 | |
| 1.3.2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Alienação | 2.070 | 500 | |
| | | | 2.5.5 | 230 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

| Cód. Receita Descrição da Receita LDO Orça Alterações 1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE 1.035 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros União 41.404 1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS 10.351 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 82.808 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado 1.035 1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial 10.351 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 518 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 1.6.1.1.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 2.000 10.000 25.000 60.000 1.000 10.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
|--|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE 1.035 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros União 41.404 1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS 10.351 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 82.808 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado 1.035 1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial 10.351 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.00.0.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 2.000 10.000 25.000 60.000 1.000 10.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros União 41.404 1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS 10.351 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 82.808 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado 1.035 1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial 10.351 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult 518 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.0.0.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 10.000 25.000 60.000 1.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros União 41.404 1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS 10.351 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 82.808 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado 1.035 1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial 10.351 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 518 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.0.0.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 10.000 25.000 60.000 1.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS 10.351 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 82.808 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado 1.035 1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial 10.351 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 518 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.00.0.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 25.000 60.000 1.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 82.808 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado 1.035 1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial 10.351 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.00.0.000 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 1.000 10.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.24Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio Estado1.0351.3.2.1.01.0.1.26Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial10.3511.3.2.1.01.0.1.28Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual5181.3.2.1.01.0.1.29Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura5181.3.2.1.01.0.1.30Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem20.7021.6.0.0.00.0.0.00Receita de Serviços31.0531.6.1.0.00.0.0.00Serviços Administrativos e Comerciais Gerais31.053 | 1.000 10.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.26Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Emenda Especial10.3511.3.2.1.01.0.1.28Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual5181.3.2.1.01.0.1.29Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura5181.3.2.1.01.0.1.30Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem20.7021.6.0.0.00.0.0.00Receita de Serviços31.0531.6.1.0.00.0.0.00Serviços Administrativos e Comerciais Gerais31.053 | 10.000 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo Audiovisual 518 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.00.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 500 500 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei P. Gustavo - Demais Setores da Cult ura 518 1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem 20.702 1.6.0.0.00.0.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 5.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00 Receita de Serviços 31.053 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 30.000 30.000 30.000 30.000 |
| | 30.000 30.000 30.000 |
| 1.6.1.1.00.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 31.053 | 30.000 30.000 |
| | 30.000 |
| 1.6.1.1.02.0.0.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 31.053 | |
| 1.6.1.1.02.0.1.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 31.053 | 9.707.400 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 Transferências Correntes 53.428.447 49 | |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 Transferências da União e de suas Entidades 41.351.314 36 | 5.414.000 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União 18.012.396 19 | 9.401.000 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 18.010.740 19 | 9.400.000 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 16.561.600 18 | 8.000.000 |
| 1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias 1.449.140 | 1.400.000 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.656 | 1.000 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR 1.656 | 1.000 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturai 10.480.388 s | 6.230.000 |
| 1.7.1.2.51.0.0.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - 15.527 CFEM | 20.000 |
| 1.7.1.2.51.0.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 15.527 | 20.000 |
| | 6.210.000 |
| 0/89 - Concessão | 5.800.000 |
| 1.7.1.2.52.3.1.00 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 10.351 | 10.000 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 621.060 | 400.000 |
| | 5.074.000 |
| a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.074.000 |
| | 3.500.000 |
| 1.7.1.3.50.1.1.13 Transf Recursos do SUS - Atenção Primária - Agentes Comun de Saúde - EC 12 672.815 0/2022 | 480.000 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção a Saúde Especializada 51.755 | 50.000 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 72.457 | 70.000 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 56.931 | 74.000 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 Transf de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem 807.378 | 800.000 |
| 1.7.1.3.50.9.1.02 Demais Transferências do SUS 103.510 | 100.000 |
| FNDE | 1.183.000 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferências do Salário-Educação 196.669 | 770.000 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00 Transferências do Salário-Educação – QSE 196.669 | 770.000 |
| 1.7.1.4.51.0.0.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esco 1.035 la – PDDE | 1.000 |
| 1.7.1.4.51.0.1.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esco la – PDDE 1.7.1.4.52.0.0.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 186.318 | 192.000 |
| , | |
| 1.7.1.4.52.0.1.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã o Escolar – PNAE | 192.000 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco lar – PNATE | 50.000 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T ransporte do Escolar – PNATE | 50.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

| | | 202 | .5 |
|--|--|------------------------|------------------------|
| Cód. Receita Descr | ição da Receita | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | |
| 1.7.1.4.99.0.0.00 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa ção - FNDE | 20.702 | 170.000 |
| 1.7.1.4.99.0.1.00 | • Andrew Control of the Control of t | 20.702 | 170.000 |
| 1.7.1.5.00.0.0.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.657.950 | 2.660.000 |
| 1.7.1.5.50.0.0.00 | , | 3.726.360 | 1.800.000 |
| 1.7.1.5.50.0.1.00 | | 3.726.360 | 1.800.000 |
| 1.7.1.5.51.0.0.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 931.590 | 860.000 |
| 1.7.1.5.51.0.1.00 | Transferências Recursos Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 931.590 | 860.000 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 676.955 | 373.000 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 676.955 | 373.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00 | Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF | 72.457 | 75.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | Piso Básico Fixo - PAIF | 82.808 | 58.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD SUAS/Outros | 310.530 | 20.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Piso Básico Variável - SCFV | 93.159 | 78.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.05 | Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS | 12.421 | 12.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 105.580 | 130.000 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 1.606.993 | 1.493.000 |
| 1.7.1.9.57.0.0.00 | | 103.510 | 20.000 |
| 1.7.1.9.57.0.1.00 | | 103.510 | 20.000 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 1.503.483 | 1.473.000 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - ADO LC | 2.588 | 3.000 |
| 1.7.1.9.99.0.1.01 | Outras Transf de Rec da União e de suas Entidades - Aldir Blanc | 51.755 | 70.000 |
| 1.7.1.9.99.0.1.02 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 1.449.140 | 1.400.000 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.382.293 | 4.293.400 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 3.324.327 | 4.232.400 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 | Cota-Parte do ICMS | 3.105.300 | 4.000.000 |
| 1.7.2.1.50.0.1.02 | Cota-Parte do ICMS – Estadual | 3.105.300 | 4.000.000 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do IPVA | 207.020 | 220.000 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 | | 207.020 | 220.000 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 | Between the substant control section of the substant of the su | 1.656 | 2.400 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.656 | 2.400 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 | | 10.351 | 10.000 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 | SOLITOR DE LA CAMBRIO MONTE DE CAMBRIO DE CA | 10.351 | 10.000 |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 26.913 | 26.000 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 | | 26.913 | 26.000 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00 | A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR | 26.913 | 26.000 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 31.053 | 35.000 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 | | 31.053 | 35.000 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00 | | 31.053 | 35.000 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 8.694.840 | 9.000.000 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 8.694.840 | 9.000.000 9.000.000 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 | cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 8.694.840 8.694.840 | 9.000.000 |
| 1.7.5.1.50.0.1.02 | cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 209.090 | 220.000 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 O 1.9.2.0.00.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 207.020 | 200.000 |
| | Restituições | 207.020 | 200.000 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 1.9.2.2.99.0.0.00 | | 207.020 | 200.000 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00 | | 207.020 | 200.000 |
| 1.9.2.2.39.0.1.00 | Demais Receitas Correntes | 2.070 | 20.000 |
| 1.9.9.9.00.0.0.00 | Outras Receitas Correntes | 2.070 | 20.000 |
| 1.9.9.9.99.0.0.00 | | 2.070 | 20.000 |
| | | | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

| * | | 202: | 5 |
|-------------------------|--|------------|---|
| Cód. Receita Descri | ção da Receita | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | 31,111111111111111111111111111111111111 |
| 1.9.9.9.99.0.1.00 | Outras Receitas | 2.070 | 20.000 |
| 2.0.0.0.00.0.00 Receit | tas de Capital | 11.043.482 | 9.186.000 |
| | ienação de Bens | 41.404 | 40.000 |
| 2.2.1.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis | 41.404 | 40.000 |
| 2.2.1.3.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 41.404 | 40.000 |
| 2.2.1.3.01.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 41.404 | 40.000 |
| 2.2.1.3.01.0.1.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 41.404 | 40.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 Tr | ansferências de Capital | 11.002.078 | 9.146.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 8.486.785 | 7.166.000 |
| 2.4.1.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 931.590 | 580.000 |
| 2.4.1.1.51.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 931.590 | 580.000 |
| 2.4.1.1.51.1.1.00 | Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Básica - Invest imento | 621.060 | 380.000 |
| 2.4.1.1.51.2.1.00 | TTransf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Especializada - Investimento | 310.530 | 200.000 |
| 2.4.1.2.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 1.242.120 | 1.200.000 |
| 2.4.1.2.50.0.0.00 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.242.120 | 1.200.000 |
| 2.4.1.2.50.9.1.00 | Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal | 1.242.120 | 1.200.000 |
| 2.4.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 103.510 | 100.000 |
| 2.4.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 103.510 | 100.000 |
| 2.4.1.3.50.0.1.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - I nvestimento | 103.510 | 100.000 |
| 2.4.1.4.00.0.0.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 5.495.346 | 5.266.000 |
| 2.4.1.4.50.0.0.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 362.285 | 200.000 |
| 2.4.1.4.50.0.1.00 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 362.285 | 200.000 |
| 2.4.1.4.99.0.0.00 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 5.133.061 | 5.066.000 |
| 2.4.1.4.99.0.1.04 | Outras Transferências de Convênios da União | 4.820.461 | 4.866.000 |
| 2.4.1.4.99.0.1.10 | Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social | 312.600 | 200.000 |
| 2.4.1.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 714.219 | 20.000 |
| 2.4.1.9.51.0.0.00 | Transferência Especial da União | 714.219 | 20.000 |
| 2.4.1.9.51.0.1.00 | Transferência Especial da União - Investimento | 714.219 | 20.000 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.515.293 | 1.980.000 |
| 2.4.2.2.00.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 2.515.293 | 1.980.000 |
| 2.4.2.2.50.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 517.550 | 310.000 |
| 2.4.2.2.50.0.1.00 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 517.550 | 310.000 |
| 2.4.2.2.51.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 1.138.610 | 840.000 |
| 2.4.2.2.51.0.1.00 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 1.138.610 | 840.000 |
| 2.4.2.2.99.0.0.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 859.133 | 830.000 |
| 2.4.2.2.99.0.1.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 859.133 | 830.000 |
| 9.0.0.0.00.0.0.0 Receit | tas Correntes | 3.975.446 | 4.444.680 |
| 9.7.0.0.00.0.0.00 Tr | ansferências Correntes | 3.975.446 | 4.444.680 |
| 9.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 3.312.651 | 3.600.200 |
| 9.7.1.1.00.0.0.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 3.312.651 | 3.600.200 |
| 9.7.1.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 3.312.320 | 3.600.000 |
| 9.7.1.1.51.1.1.00 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM | 3.312.320 | 3.600.000 |
| 9.7.1.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 331 | 200 |
| 9.7.1.1.52.0.1.00 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR | 331 | 200 |
| 9.7.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 662.795 | 844.480 |
| 9.7.2.1.00.0.0.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 662.795 | 844.480 |
| 9.7.2.1.50.0.0.00 | Cota-Parte do ICMS | 621.060 | 800.000 |
| 9.7.2.1.50.0.1.00 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS | 621.060 | 800.000 |
| 9.7.2.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do IPVA | 41.404 | 44.000 |
| 9.7.2.1.51.0.1.00 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA | 41.404 | 44.000 |
| 9.7.2.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 331 | 480 |
| | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação | | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

| · · | | |
|-----------------------------------|------------|------------|
| | 202 | 25 |
| Cód. Receita Descrição da Receita | LDO | Orçamento |
| Alterações | | |
| 9.7.2.1.52.0.1.00 | 331 | 480 |
| Parcial do Tino de Modificação: | 64 225 021 | 58 218 820 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| , | | 202 | 2.5 |
|---------------------------|---|---------|-----------|
| Cód. Receita Descrio | ção da Receita | LDO | Orçamento |
| Exclusões | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 Receit: | as Correntes | 128.352 | |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 Tra | ansferências Correntes | 128.352 | |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 128.352 | |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturai | 103.510 | |
| | S | | |
| 1.7.1.2.53.0.0.00 | Cota-parte do bônus de assinatura contrato de partilha produção - Pré Sal | 103.510 | |
| 1.7.1.2.53.0.1.00 | Cota-parte do bônus assinatura contrato partilha de produção - Pré Sal | 103.510 | |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 24.842 | |
| 1.7.1.9.99.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 24.842 | |
| 1.7.1.9.99.0.1.03 | Outras Transf Rec da União - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual | 15.009 | |
| 1.7.1.9.99.0.1.04 | Outras Transf Rec da União - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores Cultura | 9.833 | |
| | Parcial do Tipo de Modificação: | 128.352 | |

LDO antes das alterações (A): 64.353.373Total das Alterações (B): -2.320.553LDO depois das alterações (C = A + B): 62.032.820

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO Contadora Geral CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 LAELSON ALBUQUERQUE



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos E | Esfera LDO | Orçamento |
|--|------------|-----------|
| Criações | | |
| 02.010 Gabinete do Prefeito | | 10.000 |
| | | |
| 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito | | 10.000 |
| Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito. | | |
| 000906 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|---|------------|-----|-----------|
| Criações | | | | |
| 02.020 Secretaria | Municipal de Administração e Finanças | | | 30.500 |
| 04 123 2001 2007 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | e Finanças | | 500 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inclusive a manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, visando a melhoria dos serviços prestados a população, incremento da arrecadação e o equilíbrio das contas do município. | | | | |
| 000913 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 500 |
| 04 122 2001 2009 | Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural | | | 30.000 |
| Objetivo: Manter as ações administrativas das diversas secretarias, inclusive a manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, custeadas com recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural. | | | | |
| 000103 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 20.000 |
| 000104 4490.92 | 99 170 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | | 10.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|--------|-----|-----------|
| Criações | | | |
| 02.030 Secretaria Municipal de Articulação Política | | | 5.000 |
| | | | |
| 04 122 2001 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política | | | 5.000 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política | | | |
| 000919 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 5.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática | | |
|---|---|-------------|-----------|
| Criações | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
| *************************************** | Municipal de Acuienteure | | 75 500 |
| 02.040 Secretaria | Municipal de Agricultura | | 75.500 |
| 20 608 1001 1002 | Aquisição de Máquinas e/ou Implementos Agricolas | | 50.000 |
| Objetivo: | Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas tais como: Retroescavadeira, Caçamba, Caminhão, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Trator de Esteira, Caminhão Pipa, Perfuratriz, entre outros, como também, equipamentos adequados para desassoreamento de açudes, equipamentos para possibilitar aos pequenos e médios produtores rurais mecanizar sua lavoura (debulhador de milho e/ou outros), propiciando o aumento da produção e renda, bem como o desenvolvimento econômico do município. E conforme demandas do Orçamento Participativo. | , ; ; | |
| 000921 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | | 50.000 |
| 20 608 1001 1003 | Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais | | 10.000 |
| Objetivo: | Elmplantar Infraestrutura e Serviços Rurais através da construção e/ou reforma de mercado público, Centro de Comercialização, Matadouro Público, implantação de feira comunitária, Aquisição de Equipamentos, construção de passagens molhadas, mata-burros, pavimentação e/ou adequação de Estradas vicinais, obras de acesso e ligação entre localidades, abertura de estradas, entre outros, como forma de apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores e criadores ruais deste município. | ,) | |
| 000922 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | | 5.000 |
| 000923 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | | 5.000 |
| 20 605 1001 100 4 | Construção/Implantação de Sistemas de Abastecimento D' Água em Territórios Rurais | | 10.000 |
| Objetivo | : Construir e/ou implantar em territórios rurais, barragens subterrâneas, açudes, cisternas, perfuração e instalação de poços, caixas d'agua e redes de distribuição de água desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. | , | |
| 000924 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | | 10.000 |
| 20 122 1001 2011 | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | | 5.500 |
| Objetivo | : Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, inclusive contribuição ao Fundo Seguro Safra. | ; | |
| 000929 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | | 500 |
| 000930 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | | 5.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurs | os Esfera | LDO | Orçamento |
|--------------------------|--|---|-----|-----------|
| Criações | | 2000 | 220 | |
| 02.060 Secretaria | Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude | | | 40.500 |
| 27 812 1001 1011 | Construção, Ampliação, Reforma e/ou Estruturação de Infra-Estru | tura Esportiva | | 20.000 |
| · | Construir, ampliar, reformar e/ou estruturar quadras de esportes, está futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista e/o atletismo/ciclismo, praça esportiva, complexo esportivo, entre outros, r Miguel de Taipu, como forma de incentivar o acesso à prática es colaborando assim para a inclusão social, o bem estar físico, promo desenvolvimento intelectual ao cidadão. E conforme demandas do Orçan | ou calçadão para no município de São sportiva e ao lazer, oção da saúde e do nento Participativo. | | 10.000 |
| | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 10.000 |
| 000933 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 10.000 |
| 23 695 1001 1012 | Ações de Infraestrutura Turística | | | 10.000 |
| Objetivo | Construção, recuperação e/ou revitalização de infraestrutura turística a de pavimentação (paralelepípedo e/ou asfáltica), construção e/ou revi parques, portal turístico, pórticos de entrada, Centro de Comercialização de eventos, e outros, de forma a aumentar o número de visitantes no mu demandas do Orçamento Participativo. | talização de praças, de artesanato, praça | | |
| 000937 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 10.000 |
| 04 122 1001 202 9 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Es | oorte, Turismo, Laz | | 10.000 |
| Objetivo | : Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultur Lazer e Juventude, inclusive ações emergenciais de cultura. | a, Esporte, Turismo, | | |
| 000955 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 10.000 |
| 13 392 1001 206 0 | Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais - Lei Aldir Blanc e/ou | Outros | | 500 |
| Objetivo | Atender as despesas com a promoção e apoio a Eventos Sócios Cultur Patos, decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017, de 29 de jun pela Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 - Lei Aldir Blanc, entre outros | ho de 2020, alterada | | |
| 000089 4490.51 | 99 171 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 500 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recu | ırsos Esfera | LDO | Orçamento |
|-----------------------|--|--|-------------|-----------|
| Criações | | | | |
| 02.090 Secretaria | Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social | | | 105.000 |
| 08 244 1002 10 | 17 Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social | | | 100.000 |
| Objetiv | o: Estruturar a rede de serviços em Habitação e Assistência Social, Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, tais como: Counidades habitacionais no município de São Miguel de Taipu, necessidades e/ou parcerias firmadas, construção, apliação e/ou refor Assistência Social em geral, aquisição de Veículos e/ou Equipamo conforme demandas do Orçamento Participativo. | onstruir e/ou reforma , de acordo com as rma de imóveis para a | r S a | |
| 000564 4490.5 | 1 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADI | Ε | 80.000 |
| 000809 4490.5 | 2 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADI | Ē | 20.000 |
| 08 244 1002 20 | 40 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvim | ento Social | | 5.000 |
| Objetiv | o: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municip Desenvolvimento Social, inclusive ações de combate a efeitos econôm por pandemias, e/ou outros, promover capacitação dos profissionais, outras redes de solidariedade que vise a inclusão social no município. | icos e sociais causados | S | |
| 000588 4490.5 | 2 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADI | E | 5.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|---|--|-----|-----------|
| Criações | | | | |
| 02.100 Fundo Muni | cipal de Assistência Social | | | 107.500 |
| 08 244 1002 1018 | Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social I | Básica e/ou Espe | | 100.000 |
| Objetivo: | Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especiall, por meio equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutu públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação compler ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, to necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social la reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas nespecíficas. | nra de unidades mentar, podendo endo em vista a básica e especial | | |
| 000884 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | | 50.000 |
| 000885 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 50.000 |
| 08 244 1002 2044 | Gestão Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS | | | 2.000 |
| | Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos recursos do tersouro muncipal. | do SUAS, com | | |
| 000271 4490.92 | 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SEGURIDADE | | 2.000 |
| 08 244 1002 2063 | Manutenção da Rede Socioassistêncial - Emendas Parlamentares | | | 5.500 |
| Objetivo: | Manter as atividades socioassistênciais dos Serviços, Programas e Proje CRAS/PAIF/SCFV e/ou CREAS, com recursos de Emendas Parlamentares. | etos do SUAS - | | |
| 000691 4490.30 | 99 166 MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | | 500 |
| 000692 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 5.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurso | s Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|--|--|-----|-----------|
| Criações | | | | 01,700.00 |
| 02.110 Secretaria | Municipal de Infraestrutura | | | 80.000 |
| | Aquisição e Desapropriação de Imóveis Adquirir e/ou desapropriar imóveis para o interesse público. | | | 50.000 |
| • | 99 170 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | | 50.000 |
| 15 451 1001 1021 | Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona F | Rural | | 30.000 |
| Objetivo: | Construção, recuperação e/ou revitalização de pavimentação (paralelepín em ruas e/ou comunidades ainda não contempladas, obras de drenagem do município, abertura de ruas, obras de acesso e ligação entre bai passagens molhadas, restauração de ruas e avenidas com adequação de melhoria da acessibilidade e mobilidade, construção e revitalização o mercado público, entre outras obras; Aquisição de Veículos e/ou E outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo. | em pontos críticos rros e localidades calçadas, obras de le praças, parques | S | |
| 000557 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 10.000 |
| 000950 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 20.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|---|---|-----|-----------|
| Criações | | | |
| 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos | | | 170.000 |
| 18 544 1001 1022 Ações de Infraestrutura Hídrica | | | 120.000 |
| Objetivo: Construir e ou ampliar obras de reservação hídrica tais como: açudes, ba perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de a e/ou implantação de Adutoras, Estação de Tratamento de Água, Cons D'Água, Canalização e Abastecimento de água em comunidades ainda mentre outras ações, na sede e/ou comunidades do município de São Mi conforme demandas do Orçamento Participativo. | çudes, construção trução de Caixas ão contempladas, | | |
| 000777 4490.39 99 170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FISCAL | | 5.000 |
| 000780 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 100.000 |
| 000783 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 15.000 |
| 18 544 1001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídros. Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos. | icos | | 50.000 |
| 000968 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 50.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|---|----------------|-----|-----------|
| Criações | | | ; |
| 02.130 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | | 10.000 |
| | | | |
| 18 542 2001 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiento | : | | 10.000 |
| Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. | | | |
| 000430 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 10.000 |
| | Total Criações | | 634.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|---------------|--------|-----------|
| Alterações | | | |
| 01.010 Câmara Municipal | | 47.615 | 101.000 |
| | | | |
| 01 031 2001 1001 Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Câmara Municipal | | 41.404 | 90.000 |
| Objetivo: Adquirir móveis e equipamentos para estruturação da Câmara Municipal. | | | |
| 000001 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 41.404 | 90.000 |
| | | | |
| 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | 1.035 | 1.000 |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo. | | | |
| 000018 4690.71 99 150 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| | | | |
| 01 031 2001 2002 Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal | | 5.176 | 10.000 |
| Objetivo: Manter a estrutura física do prédio sede da Câmara Municipal. | | | |
| 000022 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 5.176 | 10.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos I | Esfera | LDO | Orçamento |
|---|--------|-------|-----------|
| Alterações | | | |
| 02.010 Gabinete do Prefeito | | 7.766 | 7.500 |
| | | | |
| 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito | | 7.766 | 7.500 |
| Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito. | | | |
| 000043 4490.30 99 150 MATERIAL DE CONSUMO | FISCAL | 518 | 500 |
| 000044 4490.39 99 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FISCAL | 518 | 500 |
| 000045 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 000046 4490.61 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 518 | 500 |
| 000047 4490.92 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 518 | 500 |
| 000910 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 518 | 500 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Eafana | LDO | 0 |
|-------------------------|---|------------------|-----------|-----------|
| Alterações | Elemento de Despesa/Apricações de Despesas/Fonte de Recursos | Estera | LDO | Orçamento |
| | Iunicipal de Administração e Finanças | | 1.925.287 | 2.090.000 |
| 02.020 Secretaria W | rumcipai de Administração e Finanças | | 1.925.26/ | 2.090.000 |
| 28 062 0001 0001 | Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros | 3) | 207.020 | 220.000 |
| | Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requisição de Pequencia | , | _0,,0_0 | 220000 |
| | 99 150 SENTENÇAS JUDICIAIS | FISCAL | 207.020 | 220.000 |
| 28 841 0001 0002 | Amortização e Encargos da Dívida Contratada | | 40.369 | 49.000 |
| Objetivo: | Realizar o pagamento do principal e encargos de dívida contratada. | | | |
| 000060 4690.71 | 99 150 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | FISCAL | 40.369 | 49.000 |
| 28 841 0001 0003 | Amortização e Encargos com a Dívida Previdenciária | | 1.552.650 | 1.700.000 |
| | Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinancias previdenciárias junto ao INSS/PGFN. | mento de dívidas | | |
| 000062 4690.71 | 99 150 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | FISCAL | 1.552.650 | 1.700.000 |
| 28 843 0001 0004 | Amortização e Encargos com a Dívida Fazendária | | 103.510 | 100.000 |
| Objetivo: | Quitar dívidas não previdenciárias junto a Receita Fazendária/PGFN (PASE | P e outros). | | |
| 000064 4690.71 | 99 150 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 04 123 2001 2007 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração o | e Finanças | 21.738 | 21.000 |
| | Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finar manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária Financeira e Controle - SIAFIC, visando a melhoria dos serviços prestacincremento da arrecadação e o equilíbrio das contas do município. | , Administração | | |
| | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 20.702 | 20.000 |
| | 99 170 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 518 | 500 |
| | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 518 | 500 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|---|---------|-----------|
| Alterações | | |
| 02.030 Secretaria Municipal de Articulação Política | 2.070 | 2.000 |
| | | |
| 04 122 2001 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política | 2.070 | 2.000 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política | | |
| 000117 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCA | L 2.070 | 2.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Re | cursos Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|--|--|-----------|-----------|
| Alterações | | | | |
| 02.040 Secretaria | Aunicipal de Agricultura | | 2.187.167 | 2.110.500 |
| 20 608 1001 1002 | Aquisição de Máquinas e/ou Implementos Agricolas | | 424.391 | 410.000 |
| | Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas tais como: Retro Caminhão, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Trator de E Perfuratriz, entre outros, como também, equipamentos adequados paçudes, equipamentos para possibilitar aos pequenos e médios proc sua lavoura (debulhador de milho e/ou outros), propiciando o aumer bem como o desenvolvimento econômico do município. E c Orçamento Participativo. | Esteira, Caminhão Pipa, para desassoreamento de dutores rurais mecanizar nto da produção e renda, | | |
| 000118 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000119 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 414.040 | 400.000 |
| 20 608 1001 1003 | Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais | | 1.469.842 | 1.420.000 |
| Objetivo: | Implantar Infraestrutura e Serviços Rurais através da construção e/público, Centro de Comercialização, Matadouro Público, implantaç Aquisição de Equipamentos, construção de passagens molhadas, ma e/ou adequação de Estradas vicinais, obras de acesso e ligação entre estradas, entre outros, como forma de apoiar a implementação e exp que beneficiem coletivamente os agricultores e criadores ruais deste n | ão de feira comunitária, sta-burros, pavimentação localidades, abertura de sansão dos investimentos | | |
| 000120 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000121 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035.100 | 1.000.000 |
| 000122 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 000123 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000124 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 207.020 | 200.000 |
| 000125 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 20 605 1001 1004 | Construção/Implantação de Sistemas de Abastecimento D' Água | em Territórios Rurais | 269.126 | 260.000 |
| Objetivo : | Construir e/ou implantar em territórios rurais, barragens subterrâ perfuração e instalação de poços, caixas d'agua e redes de desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, entre outras melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. | distribuição de água, | | |
| 000126 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000127 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 207.020 | 200.000 |
| 000128 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 50.000 |
| 20 122 1001 2011 | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | | 23.808 | 20.500 |
| Objetivo: | Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de contribuição ao Fundo Seguro Safra. | e Agricultura, inclusive | | |
| 000149 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| 000150 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 15.527 | 15.000 |
| 000151 4490.61 | 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 518 | 500 |
| 000152 4490.61 | 99 170 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| 000153 4490.92 | 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 2.588 | 1.000 |
| 000154 4490.93 | 99 170 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FISCAL | 2.070 | 1.000 |
| | 99 175. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 1.035 | 1.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | | | | Classificação Institucional Funcinal Programática | | | |
|---|-------------------|---------------|---------------|---|----------------------|-----------|-----------|
| Alterações | | | | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
| | ecretaria l | Munio | cipal | de Educação | | 3.402.382 | 3.135.500 |
| | | | | | | 51102.502 | 3.133.300 |
| 12 361 | 1003 1005 | Con | stru | ção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundament | al | 527.901 | 410.000 |
| | Objetivo | | | , ampliar e/ou reformar Escolas de Ensino Fundamental no m | | | |
| 000161 | 1 4400 51 | | | e Taipu, em conformidade com o plano municipal de educação do 1 OBRAS E INSTALAÇÕES | nunicipio. FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| | | | | OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 207.020 | 200.000 |
| | | | | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| | | | | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 207.020 | 100.000 |
| | | | | | 1100112 | 207.020 | 100.000 |
| 12 361 | 1003 1006 | Aqu | isiçã | o de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental | | 734.921 | 710.000 |
| | Objetivo : | | | Equipamentos (veículos, ônibus, mobiliário, computadores, A | | | |
| | | mun | | escolares, e outros), destinados para Estruturação do Ensino o de São Miguel de Taipu, em conformidade com o plano municipa o. | | | |
| 000164 | 4490.52 | 99 1 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000165 | 4490.52 | 99 1 | 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 000166 | 4490.52 | 99 1 | 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 517.550 | 500.000 |
| 000167 | 4490.52 | 99 1 | 157 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| | | | | | | | |
| 12 365 | | | | ção, Ampliação e/ou Recuperação de Escolas de Ensino Infantil | | 1.252.471 | 760.000 |
| | Objetivo | mun | icípi | r, ampliar e/ou recuperar Escolas de Ensino Infantil - Pré Esc o de São Miguel de Taipu, em conformidade com o plano municipa o e conforme demandas do orçamento participativo. | | | |
| 000168 | 3 4490.51 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000169 | 4490.51 | 99 1 | 156 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 207.020 | 200.000 |
| 000170 | 4490.51 | 99 1 | 157 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 776.325 | 500.000 |
| 000828 | 3 4490.51 | 99 1 | 154: | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 258.775 | 50.000 |
| 12 365 | 1003 1009 | Aan | iieicã | o de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré | Escola e Creche | 372.636 | 360.000 |
| 12 303 | | - | , | Equipamentos veículos, mobiliários, computadores, ele | | 372.030 | 300.000 |
| | 0 2 ju | eletr Esco | odon ola/C | nésticoss e outros), destinados para Estruturação do ensino reches do município de São Miguel de Taipu, em conformida el de educação do município. | Infantil - Pré | | |
| 000171 | 1 4490.52 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| | | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 51.755 | 50.000 |
| 000173 | 3 4490.52 | 99 1 | 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 207.020 | 200.000 |
| 000174 | 4 4490.52 | 99 1 | 157 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| | | | | | | 4.5 | 160.000 |
| 12 361 | | | | ção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva e/ou Gir | | 165.616 | 160.000 |
| Objetivo: Construir, ampliar e/ou Reformar Quadra Poliesportiva e/ou Ginásio Escolar no município de São Miguel de Taipu, em conformidade com o plano municipal de educação do município. | | | | | | | |
| 000175 | 5 4490.51 | 99 1 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000176 | 5 4490.51 | 99 1 | 156 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 000177 | 7 4490.51 | 99 1 | 157 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 50.000 |
| 12 365 | 1003 201 3 | Mar | nutei | nção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE | | 4.660 | 4.500 |
| | Objetivo | | | as Atividades da Educação Infantil e Creche com recursos do tes o MDE, em conformidade com o plano municipal de educação do n | | | |
| 000189 | 9 4490.30 | | | MATERIAL DE CONSUMO | FISCAL | 518 | 500 |
| 000190 | 0 4490.39 | 99 1 | 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FISCAL | 518 | 500 |
| 00019 | 1 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 2.588 | 2.500 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento | | |
|--|-----------|-----------|--|--|
| Alterações | LDO | Olçamento | | |
| 02.050 Secretaria Municipal de Educação | 3.402.382 | 3.135.500 | | |
| 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE | 4.660 | 4.500 | | |
| Objetivo: Manter as Atividades da Educação Infantil e Creche com recursos do tesouro municipal - aplicação MDE, em conformidade com o plano municipal de educação do municipio. | | | | |
| 000192 4490.61 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000856 4490.92 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL | 518 | 500 | | |
| 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | 104.546 | 21.000 | | |
| Objetivo: Manter as ações do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB 30% outros, em conformidade com o plano municipal de educação do municipio. | | | | |
| 000218 4490.51 99 154 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000219 4490.52 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 103.510 | 20.000 | | |
| 000220 4490.61 99 154 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FISCAL | 518 | 500 | | |
| 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE | 13.456 | 13.000 | | |
| Objetivo: Manter as atividades da educação do Ensino Fundamental com recursos do tesouro municipal - aplicação MDE, em conformidade com o plano municipal de educação. | | | | |
| 000239 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 1.035 | 1.000 | | |
| 000240 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 10.351 | 10.000 | | |
| 000241 4490.61 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FISCAL | 1.035 | 1.000 | | |
| 000865 4490.92 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL | 1.035 | 1.000 | | |
| 12 361 1003 2019 Manutenção do Salário Educação - QSE | 5.176 | 50.000 | | |
| Objetivo: Manter as ações da Educação Básical com recursos do FNDE - Programa Salário Educação, | | | | |
| em conformidade com o plano municipal de educação do municipio. 000248 4490.52 99 155 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 5.176 | 50.000 | | |
| 10 275 1002 2020 Manager 22 day Market Edward Lafarett Creeks EUNDER 2007 | 41.404 | 28.500 | | |
| 12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Objetivo: Manter as atividades da educação infantil - creche com recursos do FUNDEB 30%, em | 41.404 | 26.300 | | |
| conformidade com o plano municipal de educação do municipio. | | | | |
| 000263 4490.51 99 154 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 20.702 | 8.500 | | |
| 000264 4490.52 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 20.702 | 20.000 | | |
| 12 361 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos | 15.528 | 15.000 | | |
| Objetivo: Manter as atividades da secretaria Municipal de educação - outros recursos, em conformidade com o plano municipal de educação do municipio. | | | | |
| 000294 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000295 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 2.070 | 2.000 | | |
| 000296 4490.52 99 175. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 10.351 | 10.000 | | |
| 000297 4490.61 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000298 4490.92 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000732 4490.93 99 157 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FISCAL | 1.035 | 1.000 | | |
| 000854 4490.92 99 157 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL | 518 | 500 | | |
| 12 361 1003 2023 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE | 3.108 | 3.000 | | |
| Objetivo: Manter as atividades da educação Básica (Infaltil e /ou Fundamental), com recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em conformidade com o plano | | | | |
| municipal de educação do municipio. 000313 4490.30 99 156 MATERIAL DE CONSUMO FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000313 4490.39 99 156 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000315 4490.51 99 156 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 518 | 500 | | |

Page 17 of 38

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.50.6.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu CNPJ: 08.868.515/0001-10 Rua Gentil Lins, 127 Cep: 58334000 Centro, São Miguel de Taipu-PB fone: 8(30)3629-1078



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática | | | |
|--------------------------|---|-------------------|-----------|-----------|
| | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | | |
| 02.050 Secretaria | Municipal de Educação | | 3.402.382 | 3.135.500 |
| | | | 0.110 | |
| | Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE | | 3.108 | 3.000 |
| Objetivo | : Manter as atividades da educação Básica (Infaltil e /ou Fundamental), of FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em conformid municipal de educação do municipio. | | | |
| 000316 4490.52 | 99 156 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 518 | 500 |
| 000317 4490.61 | 99 156 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 518 | 500 |
| 000318 4490.92 | 99 156 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 518 | 500 |
| 12 361 1003 202 ′ | Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural | | 144.914 | 585.000 |
| Objetivo | Promover ações na área da educação utilizando como forma de cust provenientes dos Royalties de Petróleo e Gás Natural, em conformidad municipal de educação do municipio. | | | |
| 000344 4490.51 | 99 157. OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 72.457 | 500.000 |
| 000345 4490.52 | 99 157. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 72.457 | 85.000 |
| 12 365 1003 205 | 7 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70% | | 5.176 | 5.000 |
| Objetivo | : Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola, com recursos do Fur | ndeb 30% e 70%. | | |
| 000844 4490.52 | 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 12 365 1003 205 8 | 3 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE | | 10.869 | 10.500 |
| Objetivo | Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola com recursos próprio MDE, em conformidade com o Plano Municipal de Educação. | os do município - | | |
| 000862 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 518 | 500 |
| 000863 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| * | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|---|---|-----------|-----------|
| Alterações | | | | |
| 02.060 Secretaria | Aunicipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude | | 1.810.392 | 1.364.000 |
| 13 392 1001 1010 | Construção e/ou Implantação de Infraestrutura e Centros de Cultura | | 113.861 | 110.000 |
| Objetivo : | Construir e/ou implantar infraestrutura e centros de cultura destinados a id potencializar os talentos culturais do município de São Miguel de Taipu. | lentificar, apoiar e | | |
| 000346 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000347 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 27 812 1001 1011 | Construção, Ampliação, Reforma e/ou Estruturação de Infra-Estrutu | ra Esportiva | 755.624 | 635.000 |
| Objetivo: | Construir, ampliar, reformar e/ou estruturar quadras de esportes, estádifutebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista e/ou atletismo/ciclismo, praça esportiva, complexo esportivo, entre outros, no Miguel de Taipu, como forma de incentivar o acesso à prática especolaborando assim para a inclusão social, o bem estar físico, promoçi desenvolvimento intelectual ao cidadão. E conforme demandas do Orçame | calçadão para município de São ortiva e ao lazer, ão da saúde e do | | |
| 000348 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 50.000 |
| 000349 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 476.146 | 450.000 |
| 000350 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 93.159 | 5.000 |
| 000351 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 000934 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 93.159 | 90.000 |
| 000935 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000939 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 20.702 | 20.000 |
| 000941 4490.93 | 99 170 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 23 695 1001 1012 | Ações de Infraestrutura Turística | | 910.888 | 591.000 |
| | Construção, recuperação e/ou revitalização de infraestrutura turística atra de pavimentação (paralelepípedo e/ou asfáltica), construção e/ou revita parques, portal turístico, pórticos de entrada, Centro de Comercialização de eventos, e outros, de forma a aumentar o número de visitantes no munidemandas do Orçamento Participativo. | lização de praças, e artesanato, praça | | |
| | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 310.530 | 1.000 |
| | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 486.497 | 480.000 |
| 000936 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 04 122 1001 2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Espo | rte, Turismo, Laz | 27.949 | 27.000 |
| Objetivo : | Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, | Esporte, Turismo, | | |
| 000381 4490 92 | Lazer e Juventude, inclusive ações emergenciais de cultura. 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 518 | 500 |
| | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 15.527 | 15.000 |
| | 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 518 | 500 |
| | 99 170 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 13 392 1001 2060 | Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais - Lei Aldir Blanc c/ou O | utros | 2.070 | 1.000 |
| | Atender as despesas com a promoção e apoio a Eventos Sócios Culturais. Patos, decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017, de 29 de junho pela Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 - Lei Aldir Blanc, entre outros. | s no Município de | | |
| 000986 4490.52 | 99 171 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 2.070 | 1.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Fefera | LDO | Orçamento |
|---|--|---|-----------|-----------|
| Alterações | Lichichto de Despesa/Apricações de Despesas/Fonte de Recursos | Dateia | LDO | Orçamento |
| | Iunicipal de Saúde | | 1.217.283 | 675.500 |
| | • | | | |
| 10 301 1004 1014 | Ações de Infraestrutura em Saúde | | 1.041.314 | 611.000 |
| Objetivo: | Construir, Ampliar, reformar e/ou adquirir veículos e equipamentos em geral melhorar a infraestrutura em saúde do município de São Miguel de Tai construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Saneamento Bási Habitacionais, Sistemas de AbastecimentoD'Agua, Centro de Zoonoscampliação e/ou reforma de prédios para a saúde, aquisição de equipame compactador de lixo, entre outros, através de Convênios com o Ministério o forma de prevenção e controle de doenças e agravos. E conforme demandas Participativo. | ipu, tais como: ico, Melhorias es, construção, entos, caminhão da Saúde, como | | |
| 000389 4490.39 | 99 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 000390 4490.39 | 99 163 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 000391 4490.39 | 99 163: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 000392 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 10.351 | 10.000 |
| 000393 4490.51 | 99 163 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 207.020 | 100.000 |
| 000394 4490.51 | 99 163: OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 98.335 | 95.000 |
| 000395 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 25.878 | 25.000 |
| 000396 4490.52 | 99 163 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 98.335 | 50.000 |
| 000397 4490.52 | 99 163: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 414.040 | 200.000 |
| 000836 4490.93 | 99 163: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| 000838 4490.93 | 99 163 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| | | SEGURIDADE | 10.351 | 10.000 |
| 000893 4490.51 | 99 163 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 103.510 | 50.000 |
| 000895 4490.52 | 99 163 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 51.755 | 50.000 |
| 10 301 1004 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | 33.124 | 30.500 |
| Objetivo: Manter as Atividades de Saúde Pública por meio das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, inclusive ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros),entre outras ações. | | | | |
| 000413 4490.51 | ~ | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| | | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 000415 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 31.053 | 28.500 |
| 000416 4490.61 | 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| 10 301 1004 2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros l | Recursos | 13.457 | 13.000 |
| Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos, inclusive ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações. | | | | |
| 000439 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| | | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| 000441 4490.52 | 99 175. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 10.351 | 10.000 |
| | 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| | 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 10 301 1004 2032 | Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural | | 129.388 | 21.000 |
| Objetivo: | Promover ações na área da saúde utilizando como forma de custeio os recurs dos Royalties de Petróleo e Gás Natural. | sos provenientes | | |
| 000455 4490.51 | 99 163 OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 51.755 | 1.000 |
| 000456 4490.52 | 99 163. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 77.633 | 20.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|---|------------|-------------|
| Alterações | | 3.7. |
| 02.080 Fundo Municipal de Saúde | 1.229.187 | 873.000 |
| 10 301 1004 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária | 760.800 | 600.000 |
| Objetivo: Construir, reformar, ampliar e/ou implantar Obras de Infra-Estrutura em Saúde (US) Academia da Saude, e outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos pa estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde de Atenção Primária. E conforme demand do Orçamento Participativo. | ra | |
| 000457 4490.39 99 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SEGURIDAD | DE 5.176 | 5.000 |
| 000458 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAE | DE 5.176 | 5.000 |
| 000459 4490.51 99 160 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAI | DE 207.020 | 300.000 |
| 000460 4490.51 99 163 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAI | DE 10.351 | 10.000 |
| 000461 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAI | DE 72.457 | 70.000 |
| 000462 4490.52 99 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAI | DE 450.269 | 200.000 |
| 000463 4490.52 99 163 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAI | DE 10.351 | 10.000 |
| 10 302 1004 1016 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializad | da 362.285 | 150.000 |
| Objetivo: Construir, reformar, ampliar e/ou implantar Obras de Infra Estrutura em Saúde Especializar (CEO, Policlinica), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Red de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada. | | |
| 000464 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAI | DE 10.351 | 10.000 |
| 000465 4490.51 99 160 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAI | DE 103.510 | 20.000 |
| 000466 4490.51 99 163 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAI | DE 10.351 | 10.000 |
| 000467 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAE | DE 20.702 | 20.000 |
| 000468 4490.52 99 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAI | DE 207.020 | 80.000 |
| 000469 4490.52 99 163 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAI | DE 10.351 | 10.000 |
| 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêt | uti 15.527 | 15.000 |
| Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica. 000474 4490.30 99 160 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDAI | DE 518 | 500 |
| 000475 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAE | | 10.000 |
| 000476 4490.52 99 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAD | | 4.500 |
| | | |
| 10 305 1004 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde | 3.623 | 3.500 |
| Objetivo: Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitári Vigilância em Saúde e Outras). | a, | |
| 000485 4490.52 99 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAD | DE 3.623 | 3.500 |
| 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária | 53.827 | 81.500 |
| Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária, compreendendo manutenção do Saúde Bucal, Estratégia da Saúde da Família, Agentes Comunitários o Saúde, Apoio a manutenção dos Polos de Academia da Saúde, Previne Brasil, eNASF-Al PSE, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outrações de saúde. | de B, | |
| 000502 4490.30 99 160 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDAI | DE 518 | 500 |
| 000503 4490.51 99 160 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDAI | DE 518 | 500 |
| 000504 4490.52 99 160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDAI | DE 51.755 | 79.500 |
| 000505 4490.61 99 160 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEGURIDAI | DE 518 | 500 |
| 000506 4490.92 99 160 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEGURIDAI | DE 518 | 500 |
| 10 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializado | la 12.421 | 12.000 |
| Objetivo:Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada de Saúde.0005164490.5299160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTESEGURIDAI | DE 12.421 | 12.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Reci | ursos Esfera | LDO | Orçamento |
|---|---|---|-----------|-----------|
| Alterações | | | | |
| 02.080 Fundo Municipal de | Saúde | | 1.229.187 | 873.000 |
| 10 301 1004 2037 Bloco d | a Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da A | Atenção Primária - Re | 12.422 | 3.000 |
| Objetivo: Manter manuter Saúde, <i>J</i> | as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primá nção do Saúde Bucal, Estratégia da Saúde da Família, Ago Apoio a manutenção dos Polos de Academia da Saúde, Previ ões de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/o | ária, compreendendo a entes Comunitários de ine Brasil, eNASF-AB, | | |
| 000530 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 000531 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 10.351 | 1.000 |
| 000532 4490.61 99 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 000533 4490.92 99 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| 10 302 1004 2038 Bloco d | e Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da A | Atenção Especializada | 5.176 | 5.000 |
| | com recursos próprios do município as ações e serviços Especializada. | Públicos de saúde da | | |
| 000544 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| | e Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da V | | 3.106 | 3.000 |
| | com recursos próprios, as ações e serviços públicos de Sa Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras). | aúde da Vigilância em | | |
| 000554 4490.30 99 150 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 000555 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 000556 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 2.070 | 2.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|---|-----------------------|-----------|
| Alterações | Elemento de Despessa Apricações de Despessas i onte de Recuisos - Esteta | LDC | Orçamento |
| | Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social | 474.594 | 343.500 |
| 08 244 1002 1017 | Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social | 450.269 | 320.000 |
| Objetivo: | Estruturar a rede de serviços em Habitação e Assistência Social, a cargo da Secre Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, tais como: Construir e/ou refo unidades habitacionais no município de São Miguel de Taipu, de acordo con necessidades e/ou parcerias firmadas, construção, apliação e/ou reforma de imóveis pa Assistência Social em geral, aquisição de Veículos e/ou Equipamentos, entre outro conforme demandas do Orçamento Participativo. | rmar n as ıra a | |
| 000562 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURID. | ADE 10.351 | 10.000 |
| | 99 166 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURID. | ADE 186.318 | 80.000 |
| | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURID. | | 150.000 |
| | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | | 50.000 |
| | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | | 10.000 |
| | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | | 20.000 |
| 08 244 1002 2040 | Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social | 8.799 | 8.500 |
| | Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitação Desenvolvimento Social, inclusive ações de combate a efeitos econômicos e sociais caus por pandemias, e/ou outros, promover capacitação dos profissionais, bem como dar apo outras redes de solidariedade que vise a inclusão social no município. | o e ados | |
| 000585 4490.92 | 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEGURID. | ADE 518 | 500 |
| 000587 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | ADE 5.176 | 5.000 |
| | 99 175. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | ADE 1.035 | 1.000 |
| | 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEGURID. | | 1.000 |
| | 99 166 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEGURIDA | ADE 1.035 | 1.000 |
| 08 243 1002 2041 | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente | 5.175 | 5.000 |
| Objetivo: | Manter as atividades do Conselho Tutelar, com o intuito de zelar pelos direitos das cria e dos adolescentes no âmbito do município. | nças | |
| 000602 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | ADE 2.070 | 2.000 |
| 000603 4490.92 | 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEGURID. | ADF 3.105 | 3.000 |
| 08 244 1002 2042 | Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social | 2.070 | 2.000 |
| Objetivo: | Manter o funcionamento dos conselhos: CMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Segur Alimentar, Controle do Bolsa Família, Conselho da Pessoa Portadora de Deficiênc demais Conselhos afins a política de Assistência Social. | | |
| 000611 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | ADE 2.070 | 2.000 |
| 08 243 1002 2056 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 5.176 | 5.000 |
| Objetivo: | Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de ac com o artigo 54 da Lei Municipal nº 270/2015, regulamentado pelo Decreto Municipal 19/2021. | | |
| 000820 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | ADE 5.176 | 5.000 |
| 08 241 1002 2059 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | 3.105 | 3.000 |
| Objetivo: | Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso através da implanta manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações para assegurar idosos, todos seus direitos. | | |
| 000975 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURID. | ADE 3.105 | 3.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|--|---------|-----------|
| Alterações | | | |
| 02.100 Fundo Mun | icipal de Assistência Social | 300.078 | 251.750 |
| 08 244 1002 1018 | Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e/ou Espe | 227.722 | 218.000 |
| | Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especiall, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. | | |
| 000616 4490.51 | 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE | 10.351 | 10.000 |
| 000617 4490.51 | 99 166 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE | 20.702 | 20.000 |
| 000618 4490.51 | 99 166 OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE | 51.755 | 50.000 |
| 000619 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 10.351 | 10.000 |
| 000620 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 82.808 | 80.000 |
| | 99 166. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 51.755 | 48.000 |
| | Gestão Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS | 4.140 | 4.000 |
| Objetivo: | Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS, com recursos do tersouro muncipal. | | |
| 000639 4490.52 | 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 4.140 | 4.000 |
| 08 245 1002 2045 | Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros) | 31.053 | 10.500 |
| | Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicilio para as pessoas com deficiência e idosas, bem como manter o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso a Permanência na Escola, das pessoas com deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola. | | |
| | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 30.018 | 500 |
| 000654 4490.92 | 99 166 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEGURIDADE | 1.035 | 10.000 |
| 08 244 1002 2046 | Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência | 518 | 500 |
| Objetivo: | Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social. | | |
| 000660 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 518 | 500 |
| | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 6.625 | 6.250 |
| | Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único, em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva. | 1.440 | 1 252 |
| | 99 166 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE | 1.449 | 1.250 |
| 000672 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 08 244 1002 2048 | Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços | 17.597 | 500 |
| | Manter o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, com o objetivo de qualificar e fortalecer o cadastro único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a | | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|-------------------------|--|---------|-----------------------|
| Alterações | | | -14-111 0 1110 |
| | icipal de Assistência Social | 300.078 | 251.750 |
| | partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados. Também atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais do SUAS. | | |
| 000206 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 17.597 | 500 |
| 08 244 1002 2049 | Fundo Estadual de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serv Socio: | 5.176 | 5.000 |
| Objetivo: | Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS – Proteção Social Básica e Especial ofertados ou referenciados respectivamente ao CRAS, CREAS e dos Beneficios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos beneficios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | | |
| 000699 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 08 243 1002 2050 | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 5.694 | 5.500 |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem. | | |
| 000711 4490.30 | 99 166 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 000712 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 08 122 1002 2051 | Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS | 1.553 | 1.500 |
| Objetivo: | Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada com qualidade de gestão, bem como manter a Vigilância Socioassistencial, Educação Permanente do SUAS - Capacita SUAS e Gestão do Trabalho no SUAS. | | |
| 000722 4490.52 | 99 166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE | 1.553 | 1.500 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|---|-----------|-----------|
| Alterações | Lorota | LDO | Orçamento |
| 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura | | 1.928.910 | 1.618.000 |
| | | | |
| 15 451 1001 1019 Aquisição e Desapropriação de Imóveis | | 51.755 | 50.000 |
| Objetivo: Adquirir e/ou desapropriar imóveis para o interesse público. | | | |
| 000723 4490.61 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 51.755 | 50.000 |
| 17 512 1001 1020 Ações de Saneamento Básico | | 225.652 | 220.000 |
| Objetivo: Construir e/ou ampliar sistemas de esgotamentos sanitário e coleta dos esgotamentos, sejam através de fossas, sistemas de redes coletoras ou construire drenagem, tratamento e disposição sanitariamente adequada dos esgotamentes comunidades de São Miguel de Taipu. E conforme demanda Participativo. | ição de canal de tos tratados nas | | |
| 000724 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000725 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 207.020 | 200.000 |
| 000726 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 8.281 | 10.000 |
| | | | |
| 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Ru | ral | 1.573.352 | 1.314.000 |
| Objetivo: Construção, recuperação e/ou revitalização de pavimentação (paralelepípeo em ruas e/ou comunidades ainda não contempladas, obras de drenagem en do município, abertura de ruas, obras de acesso e ligação entre bairro passagens molhadas, restauração de ruas e avenidas com adequação de comelhoria da acessibilidade e mobilidade, construção e revitalização de mercado público, entre outras obras; Aquisição de Veículos e/ou Equipoutros. E conforme demandas do Orçamento Participativo. | m pontos críticos os e localidades, alçadas, obras de praças, parques, | | |
| 000073 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 310.530 | 4.000 |
| 000727 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 100.000 |
| 000728 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035.100 | 1.000.000 |
| 000729 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 93.159 | 90.000 |
| 000947 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000948 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 000949 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| | | | |
| 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | 78.151 | 34.000 |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Infraes gerir e/ou expandir a coleta de lixo na zona Urbana e/ou comunidade melhoria da iluminação pública, recuperação de Estradas Vicinais, entre conforme demandas do Orçamento Participativo. | s da zona rural, | | |
| 000746 4490.30 99 150 MATERIAL DE CONSUMO | FISCAL | 518 | 500 |
| 000747 4490.39 99 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FISCAL | 518 | 500 |
| 000748 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| 000749 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| 000750 4490.51 99 175 OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 8.500 |
| 000751 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 51.755 | 10.000 |
| 000752 4490.52 99 175 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| 000753 4490.61 99 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 518 | 500 |
| 000754 4490.92 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 2.070 | 2.000 |

Page 26 of 38



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | | | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|------------|-------------|--------------------|---|---------|-----------|
| Alterações | | | | | , |
| | ecretaria l | Mun | icipal de Recursos Hídricos | 676.441 | 788.000 |
| | | | | | |
| 18 544 | | | ões de Infraestrutura Hídrica | 662.466 | 775.000 |
| | Objetivo: | per e/or D'A | nstruir e ou ampliar obras de reservação hídrica tais como: açudes, barragens, cisternas, furação e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção a implantação de Adutoras, Estação de Tratamento de Água, Construção de Caixas agua, Canalização e Abastecimento de água em comunidades ainda não contempladas, re outras ações, na sede e/ou comunidades do município de São Miguel de Taipu. E aforme demandas do Orçamento Participativo. | | |
| 000775 | 4490.39 | 99 | 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 000776 | 4490.39 | 99 | 170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL | 20.702 | 200.000 |
| 000778 | 4490.51 | 99 | 150 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 51.755 | 10.000 |
| 000779 | 4490.51 | 99 | 170 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 465.795 | 450.000 |
| 000781 | 4490.52 | 99 | 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 15.527 | 10.000 |
| 000782 | 4490.52 | 99 | 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 51.755 | 50.000 |
| 000961 | 4490.39 | 99 | 170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 000962 | 4490.51 | 99 | 170 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 41.404 | 40.000 |
| 000963 | 4490.52 | 99 | 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 5.176 | 5.000 |
| 18 544 | | | nutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos | 13.975 | 13.000 |
| | | | nter as Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos. | | |
| | | | 150 MATERIAL DE CONSUMO FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| | | | 150 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| | | | 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL | 10.869 | 10.000 |
| | | | 150 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FISCAL | 518 | 500 |
| 000799 | 4490.92 | 99 | 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL | 518 | 500 |



Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurso | os Esfera | LDO | Orçamento |
|--|------------------|------------|------------|
| Alterações | | | |
| 02.130 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | 4.658 | 4.500 |
| | | | |
| 18 542 2001 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambier | nte | 4.658 | 4.500 |
| Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. | | | |
| 000427 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 4.658 | 4.500 |
| | Total Alterações | 15.213.830 | 13.364.750 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da I.DO

| | lassificação Institucional Funcinal Programática o de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurso | s Esfera | LDO Orçam | ento |
|--|--|----------|-----------|------|
| Exclusões | | | | |
| 02.010 Gabinete do Prefeito | | | 5.694 | |
| | | | | |
| 04 122 2001 2003 Manutenção das | atividades do Gabinete do Prefeito | | 5.694 | |
| Objetivo: Manter as atividad | les do Gabinete do Prefeito. | | | |
| 000906 4490.52 99 170 EQUIPA | MENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.176 | |
| 000911 4490.51 99 170 OBRAS | E INSTALAÇÕES | Fiscal | 518 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orcamento |
|--------------------------|---|-----------------------------------|---------|-----------|
| Exclusões | | | | |
| 02.020 Secretaria | Municipal de Administração e Finanças | | 124.730 | |
| | | | | |
| 28 841 0001 0003 | Amortização e Encargos com a Dívida Previdenciária | | 20.702 | |
| Objetivo | Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinancia previdenciárias junto ao INSS/PGFN. | mento de dívidas | | |
| 000801 4690.71 | 99 172 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Fiscal | 20.702 | |
| 04 123 2001 2007 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | e Finanças | 518 | |
| | Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finar manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária Financeira e Controle - SIAFIC, visando a melhoria dos serviços prestacincremento da arrecadação e o equilíbrio das contas do município. | nças, inclusive a , Administração | | |
| 000913 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 518 | |
| 04 122 2001 200 9 | Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural | | 103.510 | |
| Objetivo | Manter as ações administrativas das diversas secretarias, inclusive a manute Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financei SIAFIC, custeadas com recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural. | | | |
| 000103 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 93.159 | |
| 000104 4490.92 | 99 170. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Fiscal | 10.351 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|--------|-------|-----------|
| Exclusões | | | |
| 02.030 Secretaria Municipal de Articulação Política | | 5.176 | |
| | | | |
| 04 122 2001 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política | | 5.176 | |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política | | | |
| 000919 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.176 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática | Fafana | LDO | 0 |
|-------------------------|---|---|--------|-----------|
| Exclusões | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Estera | LDO | Orçamento |
| | Municipal de Agricultura | | 81.774 | |
| 2.040 Secretaria | viuncipai de Agricultura | | 61.774 | |
| 20 608 1001 1002 | Aquisição de Máquinas e/ou Implementos Agricolas | | 51.755 | |
| Objetivo | Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas tais como: Retroescavad Caminhão, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Trator de Esteira, Perfuratriz, entre outros, como também, equipamentos adequados para desa açudes, equipamentos para possibilitar aos pequenos e médios produtores rua lavoura (debulhador de milho e/ou outros), propiciando o aumento da propiem como o desenvolvimento econômico do município. E conforme Orçamento Participativo. | Caminhão Pipa, assoreamento de rurais mecanizar rodução e renda, | | |
| 000921 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 51.755 | |
| 20 608 1001 1003 | Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais | | 10.352 | |
| | Implantar Infraestrutura e Serviços Rurais através da construção e/ou refor | da manaada | 10.332 | |
| · | público, Centro de Comercialização, Matadouro Público, implantação de fe Aquisição de Equipamentos, construção de passagens molhadas, mata-burro e/ou adequação de Estradas vicinais, obras de acesso e ligação entre localida estradas, entre outros, como forma de apoiar a implementação e expansão de que beneficiem coletivamente os agricultores e criadores ruais deste municípi | eira comunitária, is, pavimentação ides, abertura de os investimentos io. | | |
| | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.176 | |
| 000923 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.176 | |
| | | | | |
| 20 605 1001 1004 | Construção/Implantação de Sistemas de Abastecimento D' Água em Ter | ritórios Rurais | 10.351 | |
| Objetivo | Construir e/ou implantar em territórios rurais, barragens subterrâneas, ac perfuração e instalação de poços, caixas d'agua e redes de distribi desassoreamento e/ou revitálizações de açudes, entre outras obras melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. | uição de água, | | |
| 000924 4490.51 | 99 170. OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 10.351 | |
| 20 122 1001 2011 | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | | 9.316 | |
| | : Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agrico | ultura, inclusive | ,10 | |
| 000020 4400 51 | contribuição ao Fundo Seguro Safra. 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 518 | |
| | 99 170. OBKAS E INSTALAÇÕES 99 170. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 8.798 | |
| 000930 4490.32 | 33 1/0 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE | 1 13041 | 0.790 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática | | | |
|-------------------------|---|---|--------|-----------|
| | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
| Exclusões | | | | |
| 02.060 Secretaria | Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude | | 93.159 | |
| | | | | |
| 27 812 1001 1011 | Construção, Ampliação, Reforma c/ou Estruturação de Infra-Estrutur | a Esportiva | 72.457 | |
| Objetivo | Construir, ampliar, reformar e/ou estruturar quadras de esportes, estádio futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista e/ou atletismo/ciclismo, praça esportiva, complexo esportivo, entre outros, no Miguel de Taipu, como forma de incentivar o acesso à prática espo colaborando assim para a inclusão social, o bem estar físico, promoçã desenvolvimento intelectual ao cidadão. E conforme demandas do Orçamer | calçadão para município de São ortiva e ao lazer, to da saúde e do | | |
| 000932 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 51.755 | |
| 000933 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 20.702 | |
| 23 695 1001 1012 | Ações de Infraestrutura Turística | | 10.351 | |
| Objetivo | Construção, recuperação e/ou revitalização de infraestrutura turística atra de pavimentação (paralelepípedo e/ou asfáltica), construção e/ou revital parques, portal turístico, pórticos de entrada, Centro de Comercialização de de eventos, e outros, de forma a aumentar o número de visitantes no muni- demandas do Orçamento Participativo. | ização de praças, e artesanato, praça | | |
| 000937 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 10.351 | |
| 04 122 1001 2026 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Espoi | uto Tuniomo I os | 10.351 | |
| | | | 10.551 | |
| Objetivo | : Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, inclusive ações emergenciais de cultura. | Esporte, Turismo, | | |
| 000955 4490.52 | 99 170. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 10.351 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | LDO | Orçamento |
|------------------------|---|---------|-----------|
| Exclusões | | | |
| 02.090 Secretaria | Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social | 175.969 | |
| 08 244 1002 101 | Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social | 170.793 | |
| Objetivo | Estruturar a rede de serviços em Habitação e Assistência Social, a cargo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, tais como: Construir e/ou reformar unidades habitacionais no município de São Miguel de Taipu, de acordo com as necessidades e/ou parcerias firmadas, construção, apliação e/ou reforma de imóveis para a Assistência Social em geral, aquisição de Veículos e/ou Equipamentos, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo. | | |
| 000560 4490.30 | 99 150 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade | 10.351 | |
| 000561 4490.39 | 99 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade | 5.176 | |
| 000564 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES Seguridade | 82.808 | |
| 000809 4490.52 | 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade | 51.755 | |
| 000869 4490.30 | 99 170 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade | 10.351 | |
| 000870 4490.39 | 99 170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade | 5.176 | |
| 000871 4490.36 | 99 170. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade | 5.176 | |
| | Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social | 5.176 | |
| | Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, inclusive ações de combate a efeitos econômicos e sociais causados por pandemias, e/ou outros, promover capacitação dos profissionais, bem como dar apoio a outras redes de solidariedade que vise a inclusão social no município. | | |
| 000588 4490.52 | 99 170. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade | 5.176 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| | Classificação Institucional Funcinal Programática | | | |
|-------------------------|--|---|---------|-----------|
| | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recu | rsos Esfera | LDO | Orçamento |
| Exclusões | | | | |
| 02.100 Fundo Muni | cipal de Assistência Social | | 104.028 | |
| 08 244 1002 1018 | Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção So | ocial Básica e/ou Espe | 103.510 | |
| | Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especiall, por equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraç públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação co ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre out necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção se reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos p específicas. | estrutura de unidades implementar, podendo ros, tendo em vista a ocial básica e especial | | |
| 000884 4490.51 | 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Seguridade | 51.755 | |
| 000885 4490.52 | 99 170. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 51.755 | |
| 08 244 1002 2048 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços | Socioassistenciais do | 518 | |
| | Atender outros programas, projetos, beneficios e serviços socioassis BPC na Escola, Vigilância Socioassistêncial, ações de combate a proporcionando recursos e meios para financiamento das ações d Assistência Social. | pandemias, e outros), | | |
| 000691 4490.30 | 99 166 MATERIAL DE CONSUMO | Seguridade | 518 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera | a LDO O | rçamento |
|---|---|----------|
| Exclusões | | |
| 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 175.967 | |
| 15 451 1001 1019 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Objetivo: Adquirir e/ou desapropriar imóveis para o interesse público. | 51.755 | |
| 000945 4490.61 99 170 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Fiscal | 51.755 | |
| 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural | 124.212 | |
| Objetivo: Construção, recuperação e/ou revitalização de pavimentação (paralelepípedo e/ou em ruas e/ou comunidades ainda não contempladas, obras de drenagem em ponto do município, abertura de ruas, obras de acesso e ligação entre bairros e lo passagens molhadas, restauração de ruas e avenidas com adequação de calçadas melhoria da acessibilidade e mobilidade, construção e revitalização de praças mercado público, entre outras obras; Aquisição de Veículos e/ou Equipamen outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo. | os críticos calidades, , obras de , parques, | |
| 000803 4490.51 99 172 OBRAS E INSTALAÇÕES Fisca | 1 72.457 | |
| 000950 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fisca | 1 51.755 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|---|---|---------|-----------|
| Exclusões | Listera | LDC | Orçamento |
| 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos | | 217.371 | |
| 18 544 1001 1022 Ações de Infraestrutura Hídrica | | 165.616 | |
| Objetivo: Construir e ou ampliar obras de reservação hídrica tais como: açudes, bar perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de a e/ou implantação de Adutoras, Estação de Tratamento de Água, Cons D'Água, Canalização e Abastecimento de água em comunidades ainda n entre outras ações, na sede e/ou comunidades do município de São Mi conforme demandas do Orçamento Participativo. | çudes, construção trução de Caixas ão contempladas, | | |
| 000777 4490.39 99 170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Fiscal | 10.351 | |
| 000780 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 103.510 | |
| 000783 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 51.755 | |
| 18 544 1001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos. Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos. | icos | 51.755 | |
| 000968 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 51.755 | |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|-----------------|---------|-----------|
| Exclusões | | | |
| 02.130 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | 10.351 | |
| | | | |
| 18 542 2001 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambient | e | 10.351 | |
| Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. | | | |
| 000430 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 10.351 | |
| | Total Exclusões | 994.219 | |

LDO antes das alterações (A):

16.208.049

Total das Alterações (B):

-2.209.299

LDO depois das alterações (C = A + B):

13.998.750

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO Contadora Geral CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 LAELSON ALBUQUERQUE PREFEITO



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

| | 2025 | |
|---|------|-----------|
| Cód. Unidade Descrição da Unidade | LDO | Orçamento |
| Criações | | 1.100.000 |
| 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social | | 1.100.000 |
| 1002 Ação Social com Trabalho e Respeito | | |
| 2043 Gestão de Benefícios Eventuais | | 900.000 |
| 2063 Manutenção da Rede Socioassistêncial - Emendas Parlamentares | | 200.000 |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | 1.100.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

| | 2025 | *************************************** |
|---|---|--|
| Cód. Unidade Descrição da Unidade | LDO | Orçamento |
| Alterações | 63.452.834 | 60.932.820 |
| 01.010 Câmara Municipal | 1.656.163 | 1.800.000 |
| 2001 Administração Eficiente com Trabalho e Respeito | | |
| 1001 Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Câmara Municipal | 41.404 | 90.000 |
| 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | 1.557.828 | 1.637.000 |
| 2002 Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal | 56.931 | 73.000 |
| 02.010 Gabinete do Prefeito | 1.697.432 | 1.711.540 |
| 2001 Administração Eficiente com Trabalho e Respeito | | |
| 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito | 1.247.163 | 1.266.540 |
| 2004 Contribuições para Entidades Municipalistas | 36.229 | 45.000 |
| 2005 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica | 155.265 | 150.000 |
| 2006 Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal | 258.775 | 250.000 |
| 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 4.949.730 | 4.870.300 |
| 0001 Gestão de Encargos Especiais | 210 520 | 250,000 |
| 0001 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros) | 310.530 | 350.000 |
| 0002 Amortização e Encargos da Dívida Contratada 0003 Amortização e Encargos com a Dívida Previdenciária | 41.404 1.574.387 | 50.000 |
| 0003 Amortização e Encargos com a Dívida Previdenciária 0004 Amortização e Encargos com a Dívida Fazendária | 1.374.387 | 1.701.000 101.000 |
| 0004 Amortização e Encargos com a Divida Fazendaria 0005 Contribuição ao PASEP | 621.164 | 650.300 |
| 2001 Administração Eficiente com Trabalho e Respeito | 021.104 | 030.300 |
| 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 1.573.129 | 1.612.000 |
| 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties, Petróleo e Gás Natural | 724.571 | 406.000 |
| 02.030 Secretaria Municipal de Articulação Política | 223.585 | 233.000 |
| 2001 Administração Eficiente com Trabalho e Respeito | | |
| 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política | 223.585 | 233.000 |
| 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura | 3.058.725 | 3.178.320 |
| 1001 Infraestrutura e Serviços com Trabalho e Respeito | | |
| 1002 Aquisição de Máquinas e/ou Implementos Agricolas | 476.146 | 460.000 |
| 1003 Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais | 1.480.194 | 1.430.000 |
| 1004 Construção/Implantação de Sistemas de Abastecimento D' Água em Territórios Rurais | 279.477 | 270.000 |
| 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | 512.378 | 530.000 |
| 2012 Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural | 310.530 | 488.320 |
| 02.050 Secretaria Municipal de Educação | 19.630.704 | 19.880.550 |
| 1003 Educação com Trabalho e Respeito | | |
| 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental | 527.901 | 410.000 |
| 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental | 734.921 | 710.000 |
| 1007 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Escolas de Ensino Infantil - Pré Escola e Creche | 1.252.471 | 760.000 |
| 1008 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche | 372.636 | 360.000 |
| 1009 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva e/ou Ginásio Escolar | 165.616 | 160.000 |
| 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE | 312.397 | 330.000 |
| 2015 Manatenção das Militadaes da Educação Manaten Creene MEE | | 7.556.200 |
| 2014 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | 8.319.099 | 1 664 800 |
| 2014 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | 1.416.021 | 1.664.800 |
| 2014 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 2016 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 1.416.021 1.242 | 1.200 |
| 2014 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 2016 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE | 1.416.021 1.242 1.604.405 | 1.200 2.066.850 |
| 2014 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 2016 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 2018 Manutenção do Programa de Merenda Escolar | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 | 1.200 2.066.850 344.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 21.745 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 186.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE Realização de Capacitação para Profissionais da Educação | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 21.745 31.053 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 186.000 30.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE Realização de Capacitação para Profissionais da Educação Auxilio para Estudantes do Ensino Superior | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 21.745 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 186.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE Realização de Capacitação para Profissionais da Educação Auxilio para Estudantes do Ensino Superior Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 21.745 31.053 393.338 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 186.000 30.000 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE Realização de Capacitação para Profissionais da Educação Auxilio para Estudantes do Ensino Superior Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 21.745 31.053 393.338 228.242 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 186.000 30.000 360.000 145.500 |
| Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Manutenção do Programa de Merenda Escolar Manutenção do Salário Educação - QSE Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70% Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE Realização de Capacitação para Profissionais da Educação Auxilio para Estudantes do Ensino Superior Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 1.416.021 1.242 1.604.405 342.618 198.740 1.128.261 1.588.879 100.931 21.745 31.053 393.338 228.242 455.444 | 1.200 2.066.850 344.000 777.000 738.600 1.000.400 120.000 186.000 30.000 360.000 145.500 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

| | | 2025 | K\$ 1,0 |
|--------------|--|------------------------|------------------------|
| Cód. Unidade | Descrição da Unidade | LDO | Orçamento |
| lterações | | 63.452.834 | 60.932.820 |
| | cretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude | 3.897.161 | 3.299.000 |
| | nfraestrutura e Serviços com Trabalho e Respeito | | |
| | Construção e/ou Implantação de Infraestrutura e Centros de Cultura | 113.861 | 110.000 |
| 1011 1012 | Construção, Ampliação, Reforma e/ou Estruturação de Infra-Estrutura Esportiva | 828.081 | 655.000 |
| | Ações de Infraestrutura Turística Promoção de Eventos Sociais e Culturais | 921.239 1.190.366 | 601.000 1.150.000 |
| 2029 | | 765.978 | 710.000 |
| 2060 | , | 77.636 | 73.000 |
| | cretaria Municipal de Saúde | 3.056.661 | 2.059.110 |
| | aúde com Trabalho e Respeito | | |
| | Ações de Infraestrutura em Saúde | 1.041.314 | 611.000 |
| 2030 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | 693.519 | 596.110 |
| 2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos | 307.427 | 362.000 |
| | Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural | 1.014.401 | 490.000 |
| | ındo Municipal de Saúde | 10.927.655 | 11.330.000 |
| | aúde com Trabalho e Respeito | 7 60.000 | |
| | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária | 760.800 | 600.000 |
| 1016 2033 | , | 362.285 303.285 | 150.000 281.800 |
| 2033 | | 145.951 | 141.000 |
| 2035 | the state of the s | 4.077.264 | 4.892.200 |
| 2036 | and the same and t | 207.022 | 200.000 |
| 2037 | | 3.974.063 | 4.000.000 |
| 2038 | | 196.444 | 190.000 |
| 2039 | | 72.460 | 70.000 |
| 2062 | Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – | 828.081 | 805.000 |
| 02.090 Se | cretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social | 2.039.674 | 1.333.000 |
| | ção Social com Trabalho e Respeito | | |
| 1017 | Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social | 776.327 | 420.000 |
| 2040 | , | 934.181 | 650.000 |
| 2041 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 253.601 | 190.000 |
| 2042 | AND CONTROL OF THE PROPERTY OF | 18.633 | 18.000 |
| 2056 | The contract of the contract o | 31.055 | 30.000 |
| 2059 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | 25.877 | 25.000 |
| | ındo Municipal de Assistência Social | 1.273.714 | 1.202.500 |
| | ção Social com Trabalho e Respeito Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e/ou Especial - | 331.232 | 318.000 |
| | Gestão Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS | 222.551 | 450.000 |
| | Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros) | 414.043 | 161.000 |
| 2046 | Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência | 2.547 | 2.610 |
| 2047 | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 70.286 | 72.750 |
| 2048 | Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Projetos, Beneficios e Serviços | 82.814 | 20.000 |
| 2049 | Fundo Estadual de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serv | 32.606 | 36.500 |
| 2050 | | 105.583 | 130.000 |
| 2051 | Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS | 12.052 | 11.640 |
| 02.110 Se | cretaria Municipal de Infraestrutura | 8.105.045 | 7.463.500 |
| 1001 II | nfraestrutura e Serviços com Trabalho e Respeito | | |
| 1019 | | 103.510 | 100.000 |
| 1020 | IF TO THE DESCRIPTION OF THE SECRETARY SECURITIES AND ADDRESS OF THE SECURITIES AND AD | 225.652 | 220.000 |
| 1021 | | 1.697.564 | 1.344.000 |
| 2052 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | 2.134.586 3.167.406 | 2.363.500 2.556.000 |
| 2053 | Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural Manutenção dos Serviços de Energia Eletrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) | 776.327 | 880.000 |
| 02.120 \$6 | ecretaria Municipal de Recursos Hídricos | 2.212.013 | 1.867.000 |
| | nfraestrutura e Serviços com Trabalho e Respeito | | |
| | Ações de Infraestrutura Hídrica | 828.082 | 895.000 |
| | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos | 1.383.931 | 972.000 |
| | cretaria Municipal de Meio Ambiente | 227.724 | 205.000 |
| | dministração Eficiente com Trabalho e Respeito | | |
| | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 227.724 | 205.000 |
| | eserva de Contingência | 496.848 | 500.000 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

| * * | | | .5 |
|--|---------------------------------|------------|------------|
| Cód. Unidade Descrição da Unidade | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | 63.452.834 | 60.932.820 |
| 09.999 Reserva de Contingência | | 496.848 | 500.000 |
| 2001 Administração Eficiente com Trabalho e Respeito | | | |
| 9001 Reserva de Contingência | | 496.848 | 500.000 |
| | Parcial do Tipo de Modificação: | 63.452.834 | 60.932.820 |



Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

| 2025 | |
|-------------------|---------------------|
| LDO | Orçamento |
| Exclusões 900.537 | |
| 900.537 | |
| | |
| 900.537 | |
| 900.537 | |
| | LDO 900.537 900.537 |

LDO antes das alterações (A):

64.353.373

Total das Alterações (B):

-2.320.551

LDO depois das alterações (C = A + B):

62.032.822

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO Contadora Geral CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 LAELSON ALBUQUERQUE PREFEITO